



PORTARIA SEMAD Nº 0201/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** que o princípio da Autotutela possibilita à Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inconvenientes; **CONSIDERANDO** que a servidora não gozou a licença na data mencionada na Portaria nº 0149/2022 de 08 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Art. 2º da Portaria 0149/2022 de 08 de abril de 2022.

Art. 2º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora, Sra. **MARIA GORETE RIBEIRO DINIZ**, matrícula 40.403-8, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 02 (dois) meses a contar de 01/05/2022 a 01/07/2022. OK

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

29/04/2022

JMB 60.070-5

Funcionária

Tabira, 29 de abril de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração